

**ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO**

*Essa declaração deve ser preenchida SOMENTE por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem CNPJ.*

**GRUPO/COLETIVO CULTURAL:**

**NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO:**

**DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [CPF, E-MAIL E TELEFONE]**

As pessoas abaixo listadas, declaram que são integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

| NOME DO INTEGRANTE | Endereço | CPF | ASSINATURAS |
|--------------------|----------|-----|-------------|
|                    |          |     |             |
|                    |          |     |             |
|                    |          |     |             |

Praia Grande, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.